



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DISCIPLINA DE DANÇA - 3.º CICLO

	7.° e 8.° ANO					
	DOMÍNIOS/ PONDERAÇÃO	DESCRITORES				
AE: CONHECIMENTOS, CAPACIDADES E ATITUDES	Execução Coreográfica 60%	 ➢ Participa ativamente em todas as situações e procura o êxito pessoal e do grupo: Relaciona-se com cordialidade e respeito pelos seus companheiros; Aceita o apoio dos companheiros; Coopera nas situações de aprendizagem e de organização, escolhendo ações favoráveis de êxito, segurança e bom ambiente relacional, na atividade da turma; Apresenta iniciativas e propostas pessoais de desenvolvimento da atividade individual e do grupo, considerando também as que são apresentadas pelos companheiros com interesse e objetividade; Assume compromissos e responsabilidades de organização e preparação das atividades individuais e ou de grupo, cumprindo com empenho e brio as tarefas inerentes. ➢ Dança - Interpreta sequências de habilidades específicas elementares (Dança, Danças Sociais, Danças Tradicionais, Aeróbica, Step), em coreografias individuais e/ou em grupo, aplicando os critérios de expressividade considerados, de acordo com os motivos das composições. ➢ Realiza a Coreografia de forma a contextualizar conceitos fundamentais dos universos coreográficos/performativos (ensaio, ensaio geral, espetáculo, palco, bastidores, salão de baile, exibição competição, público, espetador, coreógrafo, coreografia, companhia, corpo de baile, intérprete, criador-intérprete, solo, dueto, pas-de-deux, improvisação, composição, motivo, frase de movimento, Lento e Râpido, mudança de peso, diferença entre passo e Tap/toque/touch, entre outros). ➢ Realiza a Ocupação de Espaços de diferentes formas de ocupar/evoluir no Espaço (próprio ou partilhável: no lugar, utilizando trajetórias - curvilíneas e retilíneas, direções - frente, trás, cima, baixo, lado esquerdo, direito e diagonais. ➢ Realiza com Criatividade o construir, de forma individual e/ou em grupo, sequências dançadas/pequenas coreografías a partir de estímulos vários (visuais, auditivos, táteis, olfativos), ações e/ou temas (solicitados pelo professor ou				
	Estilo Coreográfico 20%	possibilidades de movimentação do Corpo (na totalidade, pelas partes, superfícies ou articulações) através de movimentos locomotores e não locomotores (passos, deslocamentos, gestos, equilíbrios, quedas, posturas, voltas, saltos. planos -frontal, sagital, horizontal, níveis - superior, médio e inferior, volumes/dimensão -grande e pequeno, extensão -longe, perto),				





= Escola Básica Maria do Carmo Serrote — EB1/J1 do Casal do Sapo — EB1/J1 do Pólo do Conde 2 —

	ou dos colegas com diferentes formas espaciais e/ou estruturas rítmicas, evidenciando capacidade de exploração e de composição. > No Ritmo/Música consegue adequar movimentos do corpo com estruturas rítmicas marcadas pelo professor integrando diferentes elementos do Tempo (pulsação, velocidade, duração, longo/curto,
	rápido/sustentado, padrões rítmicos) e da Dinâmica (pesado/leve, forte/fraco). Na Imagem, consegue estabelecer o tipo de conexão com o movimento (a imitar, em espelho, em oposição, em colaboração), com diferentes objetos (bolas, carteiras, cadeiras, peças de vestuário, etc.) e ambiências várias do concreto/literal ao abstrato pela exploração do imaginário (interior/exterior, como se andasse sobre: areia, lama, neve/fogo, etc.) adequando os adereços à coreografia.
Conhecimentos 20%	Compreensão e aquisição dos conteúdos lecionados. Identificar diferentes estilos e géneros de dança, através da observação de diversas manifestações do património artístico (dança clássica, danças tradicionais - nacionais e internacionais, danças sociais, dança moderna/contemporânea, danças de rua, etc.), em diversos contextos.

PROCEDIMENTOS DE RECOLHA DE EVIDÊNCIAS

Grelha de Registo de observação direta do desempenho do aluno em aula; Grelha de Registo de trabalho individual, de pares e/ou de grupo; Questionário oral ou escrito;

Relatórios de Aula;

Grelha de Registo de Auto e Heteroavaliação (GOOGLE FORMS).





CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DISCIPLINA DE DANÇA - 3.º CICLO

Alunos com dispensa* da componente prática
*Artigo 15.º da Lei n.º 51/2012 de 5 de setembro - Estatuto do Aluno e Ética Escolar

7.° e 8.° ANO				
AE: CONHECIMENTOS, CAPACIDADES E ATITUDES	DOMÍNIOS/ PONDERAÇÃO	APRENDIZAGENS ESPECÍFICAS - DESCRITORES		
	Intervenção em contexto de sala de aula 50 %	 ➢ Participa ativamente em todas as situações e procura o êxito pessoal e do grupo: Relaciona-se com cordialidade e respeito pelos seus companheiros; Aceita o apoio dos companheiros; Coopera nas situações de aprendizagem e de organização, escolhendo ações favoráveis de êxito, segurança e bom ambiente relacional, na atividade da turma; Apresenta iniciativas e propostas pessoais de desenvolvimento da atividade individual e do grupo, considerando também as que são apresentadas pelos companheiros com interesse e objetividade; Assume compromissos e responsabilidades de organização e preparação das atividades individuais e ou de grupo, cumprindo com empenho e brio as tarefas inerentes. 		
	Conhecimentos 50%	➤ Compreensão e aquisição dos conteúdos lecionados. Identificar diferentes estilos e géneros de dança, através da observação de diversas manifestações do património artístico (dança clássica, danças tradicionais - nacionais e internacionais, danças sociais, dança moderna/contemporânea, danças de rua, etc.), em diversos contextos.		
DROCEDIMENTOS DE DECOLUA DE EVIDÊNCIAS				

PROCEDIMENTOS DE RECOLHA DE EVIDÊNCIAS

Grelha de Registo de observação direta do desempenho do aluno em aula;

Grelha de Registo de trabalho individual, de pares e/ou de grupo;

Questionário oral ou escrito;

Relatórios de Aula;

Portfólio

Grelha de Registo de Auto e Heteroavaliação (GOOGLE FORMS).